



Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

Alterada pela Lei Nº. 6.485 de 28 de agosto de 2014

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE - PREFEITO

ANO XXVI - Nº. 6189 - NATAL/RN, QUINTA-FEIRA, 10 DE SETEMBRO DE 2026

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 8.199 DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre o reconhecimento da Utilidade Pública Municipal do Coletivo Manas na Rua. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL aprovou e que sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida a Utilidade Pública Municipal do Coletivo Manas na Rua, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.088.479/0001-60.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 09 de setembro de 2026

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

LEI Nº 8.200 DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre o livre acesso dos profissionais de enfermagem à visitação de familiares internos em hospitais, clínicas e demais estabelecimentos de saúde, em horários diferentes dos reservados à visitação em geral.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL aprovou e que sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica assegurado aos profissionais de enfermagem o livre acesso à visitação de familiares, quando internos em hospitais, clínicas e demais estabelecimentos de saúde públicos e privados no Município de Natal, em horários diferentes dos reservados à visitação.

Parágrafo único. Para os fins desta Lei, consideram-se familiares o cônjuge ou companheiro, ascendente, descendente e demais parentes por afinidade, em linha reta ou colateral, até o segundo grau, bem assim os consanguíneos até o quarto grau.

Art. 2º Para ser franqueado o livre acesso aos estabelecimentos de que trata o artigo anterior, o profissional de enfermagem deverá apresentar identificação profissional expedida por Conselho de Classe.

Art. 3º Durante a visita deve ser garantido ao profissional de enfermagem, quando solicitado, acesso às informações clínicas do familiar internado.

Art. 4º Os profissionais mencionados no art. 1º, durante o período excepcional de visitação, deverão respeitar as normas internas do estabelecimento.

Art. 5º VETADO.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará essa Lei, no que couber.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 09 de setembro de 2026

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

LEI Nº 8.201 DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a criação do Cadastro Municipal de Protetores de Animais do Município de Natal – “Cadastro Protetor” – e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL aprovou e que sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Natal/RN, o Cadastro Municipal de Protetores de Animais – “Cadastro Protetor” – a ser implementado por meio de plataforma digital, com a finalidade de cadastrar protetores independentes de animais domésticos, especialmente cães e gatos, para fins de participação em programas, ações e benefícios promovidos pelo Poder Público Municipal.

Art. 2º O Cadastro Protetor tem como objetivos:

I – identificar e organizar o cadastro dos protetores independentes de animais no Município de Natal;

II – subsidiar a formulação e execução de políticas públicas de proteção, bem estar e controle populacional de animais;

III – possibilitar o acesso dos protetores cadastrados a programas, serviços e benefícios oferecidos ou conveniados pelo Município.

Art. 3º Os protetores cadastrados no Cadastro Protetor poderão, observada a disponibilidade orçamentária e os critérios definidos pelo Poder Executivo, ter acesso aos seguintes benefícios:

I – prioridade em programas de castração de cães e gatos sob sua guarda, temporária ou definitiva;

II – prioridade no atendimento de animais sob sua responsabilidade em unidades veterinárias públicas municipais ou conveniadas;

III – acesso a ações de apoio psicossocial, quando ofertadas pelo Município, voltadas aos protetores de animais, reconhecida a sobrecarga física e emocional decorrente da atividade de proteção animal;

IV – participação em programas, campanhas e ações educativas promovidas pelo Município voltadas à causa animal.

Parágrafo único. A concessão dos benefícios previstos neste artigo dependerá de regulamentação específica e da disponibilidade financeira e administrativa do Município.

Art. 4º São requisitos para inscrição no Cadastro Protetor:

I – ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;

II – informar nome completo e documento oficial de identificação;

III – informar número de CPF;

IV – comprovar residência no Município de Natal/RN;

V – comprovar atuação como protetor independente, sendo responsável pelo resgate, guarda temporária ou definitiva de cães ou gatos;

VI – fornecer dados básicos dos animais sob sua guarda, tais como espécie, sexo, idade aproximada e demais informações que auxiliem na identificação;

VII – dispor de acesso à internet para utilização da plataforma digital.

Art. 5º O cancelamento do cadastro poderá ser solicitado a qualquer tempo pelo usuário, diretamente na plataforma digital do Cadastro Protetor.

Parágrafo único. O usuário que tenha efetuado o cancelamento poderá realizar novo cadastramento, desde que atenda novamente aos requisitos estabelecidos nesta Lei e em sua regulamentação.

Art. 6º VETADO:

I – VETADO;

II – VETADO;

III – VETADO;

IV – VETADO.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário, observadas as disposições da legislação financeira e orçamentária vigente.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 09 de setembro de 2026

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

LEI Nº 8.198 DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

Institui no Município de Natal o Dia de Alerta sobre o Uso Excessivo de Álcool e Outras Drogas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL aprovou e que sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Município de Natal o Dia Municipal de Alerta Sobre o Uso do Álcool e Outras Drogas a ser comemorado anualmente no dia 26 de junho.

Art. 2º A data que se refere o artigo anterior deverá constar no Calendário Oficial de Eventos do Município de Natal.

Art. 3º Na data prevista no art. 1º, fica o Poder Executivo, através da Secretária Municipal de Saúde, autorizado a estabelecer e organizar o calendário de atividades a serem desenvolvidas.

Art. 4º As despesas com a execução desta Lei ocorrerão por conta das dotações orçamentárias propostas, suplementares se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 09 de setembro de 2026

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

PORTARIA Nº. 3515/2026-A.P., DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Natal, e Processo nº. Funcarte-20261064177,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, a partir do dia 10/09/2026, a retomada das férias regulamentares, referentes ao saldo de férias remanescente, da servidora IRACY GÓIS DE AZEVEDO, matrícula nº. 73.590-2, ocupante do cargo de Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes, símbolo DG da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, referente ao período aquisitivo 2025/2026, concedida através da Portaria nº. 3069/2026-A.P., publicada no Diário Oficial do Município de 06 de agosto de 2026, suspensa através da Portaria nº. 3298/2026-A.P., publicada no Diário Oficial do Município de 24 de agosto de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

PORTARIA Nº. 3528/2026-A.P., DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e Ofício n.º 578/2026-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear FÁBIO ROBERTO DA SILVA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do do Setor de Eventos Esportivos, símbolo CS, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEL, em conformidade com as Leis Complementares n.º. 141 e n.º. 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto n.º. 11.780, de 05 de agosto de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - O nomeado através desta portaria deverá acessar o link para o envio da documentação: <https://natal.rn.gov.br/posse>

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3527/2026-A.P., DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município de Natal, e Ofício n.º 578/2026-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar GILDO BEZERRA, do cargo em comissão de Chefe do do Setor de Eventos Esportivos, símbolo CS, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3526/2026-A.P., DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Artigo 55, Inciso II da Lei Orgânica do Município, e Ofício n.º 575/2026-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear FABIANA GOMES COSTA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Planejamento, símbolo APL, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, em conformidade com a Lei Complementar n.º 279, de 14 de maio de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Os nomeados através desta portaria deverão acessar o link para o envio da documentação: <https://natal.rn.gov.br/posse>.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3525/2026-A.P., DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município de Natal, e Ofício n.º 577/2026-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar JANAÍNA SOUSA DE ARAÚJO, do cargo em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3523/2026-A.P., DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, OFÍCIO Nº 1193/2026 - SMG-DEAP, RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria n.º.3450/2026-A.P., de 03 de Setembro de 2026, publicada no Diário Oficial do Município no dia 03 de Setembro de 2026, referente ao Nome do servidor FÁBIO RICARDO SILVA GÓIS, Secretário Adjunto de Fiscalização e Licenciamento, símbolo DGA, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB.

ONDE SE LÊ: FÁBIO RICARDO DA SILVA GÓIS

LEIA-SE: FÁBIO RICARDO SILVA GÓIS

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3519/2026-A.P., DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e Processo n.º. SEMAD-20261310569, RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a nomeação dos candidatos abaixo mencionados que, embora nomeados pela PORTARIA Nº. 2385/2025-A.P., DE 16 DE JUNHO DE 2025, PORTARIA Nº. 4343/2025-A.P., DE 15 DE OUTUBRO DE 2025, PORTARIA Nº. 258/2026-A.P., DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026, PORTARIA Nº. 679/2026-A.P., DE 04 DE MARÇO DE 2026, PORTARIA Nº. 818/2026-A.P., DE 10 DE MARÇO DE 2026, PORTARIA Nº. 978/2026-A.P., DE 19 DE

MARÇO DE 2026 PORTARIA Nº. 979/2026-A.P., DE 19 DE MARÇO DE 2026, PORTARIA Nº. 1140/2026-A.P., DE 27 DE MARÇO DE 2026, PORTARIA Nº. 1258/2026-A.P., DE 08 DE ABRIL DE 2026, PORTARIA Nº. 2318/2026-A.P., DE 02 DE JUNHO DE 2026, para exercerem cargo de provimento efetivo na Secretaria Municipal de Educação – SME, por não terem se apresentado no prazo legal para tomar posse, nos termos do § 2º do art. 27 da Lei nº. 5157/1965 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

NÍVEL SUPERIOR					
CARGO – 101 – Professor Pedagogo para Educação Infantil e Ensino Fundamental					
Número de Ordem	Inscrição	Nome	Classificação Geral	Cota Social	Classificação Cotas
1	820136107	ANNE KAROLINE MARQUES PAIVA DA SILVA	42	-	-
2	820237515	SIRLENE ARAUJO DA SILVA	72	-	-
3	820108030	SIMERE DE LIMA SILVA	732	Negros/Pardos	80
4	820247480	ANGELICA VERÔNICA DE OLIVEIRA MARTINS	338	-	-
5	820240516	MICHAEL JÔNATAS DE MELO VARELA DOS SANTOS	345	-	-
6	820154695	LILIANE TAISE TAVARES	351	-	-
7	820222046	EDILENE FAUSTINA MEDEIROS DE QUEIROZ	377	-	-
8	820176400	MARIA ALYNE PEREIRA FREITAS	388	-	-
9	820185612	JANAINA DA SILVA OLIVEIRA	391	-	-
10	820254428	RENATA MARIA DA SILVA	404	-	-
11	820059005	LETICIA VIDAL FERNANDES COSTA	412	-	-
12	820142603	CLARICE DE FREITAS SILVA	414	-	-
13	820281638	FIAMMA THAÍS NÓBREGA DE SOUZA	419	-	-
14	820016462	EMANOEL SEBASTIAO DE PAIVA	425	-	-
15	820195456	THAYANNE GUILHERME CALIXTO	431	-	-
16	820081132	MARIA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO DA SILVA	432	-	-
17	820185370	JOACIR RIBEIRO DA SILVA	439	-	-
18	820259225	DAYANE ARAÚJO DE MELO	447	-	-
19	820282634	ELANE KELLY GUIMARÃES NOBRE	454	-	-
20	820065153	ANALIANE DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	456	-	-
21	820297216	DALIANA PEREIRA DE SOUZA GOMES	457	-	-
22	820209910	JOSIVAN TOMAZ DA SILVA	460	-	-
23	820057495	ROBERTA SANTANA NEVES	461	-	-
24	820308609	GISLAYNE CRISTINA DE ARAÚJO BRANDÃO	464	-	-
25	820116270	DISLAINNE MATEUS DO NASCIMENTO	468	-	-
26	820188751	MARIANA BEATRIZ DE SOUSA SILVA	470	-	-
27	820209597	JACKELINE PEREIRA MENDES	471	-	-
28	820042714	ERINALDO BEZERRA DA SILVA	480	-	-
29	820064785	LEYVISON GABRIEL DANTAS SILVA	486	-	-
30	820036153	ALANA KELLY COSTA DA SILVA	493	-	-
31	820218308	MARIA LUCIANA DAVI	496	-	-
32	820288187	SUENY GEOVANA ALVES DA SILVA	516	-	-
33	820037680	IZIS DE COL ACORSI GOULART	519	-	-
34	820199702	CATARINA GUSMÃO FERRAZ CAVALCANTI	520	-	-
35	820234311	DALILA DE JESUS DE SOUZA LOPES	526	-	-
36	820007099	EDUARDO TRAJANO DE ARAUJO DOS SANTOS	535	-	-
37	820137570	IGO PEDRO DE LIMA	540	Negros/Pardos	32
38	820223018	ALINNY MARA GOMES DA COSTA	541	-	-
39	820082260	THAÍS DA SALETE GOMES DA SILVA	544	-	-
40	820027928	SANDRA DOS SANTOS ARAUJO BARBOSA	1517	PCD	34
41	820258628	MÁRIO GOMES BOTELHO JÚNIOR	547	-	-
42	820019380	MATHEUS CARNEIRO GUEDES SANTIAGO	553	-	-
43	820091944	MARIA DA CONCEICAO DE FREITAS	567	-	-
44	820169633	OZIANE ANDREZA RODRIGUES DAS CHAGAS	574	-	-
45	820039390	FRANCISCA JACILENE DA SILVA NEVES	575	-	-
46	820056677	AIRAN TAMIRES DE OLIVEIRA TAVARES	965	Pretos/Pardos	º148
47	820018732	SELIMARA DUTRA DA SILVA ARAUJO	580	-	-
48	820029866	JOSÉ ROMILDO FERREIRA DO NASCIMENTO	589	-	-
49	820265136	NAIENE DO NASCIMENTO GUIMARAES ARAUJO	1556	PCD	36
50	820149420	CLAUDIA PEREIRA GOMES	596	-	-
51	820214400	ELISMAR OLIVEIRA DE SOUZA	602	-	-
52	820177326	ANGELICA EMYLY PEREIRA FIDELIS	603	-	-

53	820000167	ROZIELE DE LIMA SILVA AZEVEDO	607	-	-
54	820093319	RAFAELLA FARIAS PESSOA LEITE CARTAXO	609	-	-
55	820029815	ALICE VICENTE MARCOLINO	614	-	-
56	820263753	JOSÉ AVELINO DOS SANTOS	615	-	-
57	820051888	PETRUSA DA SILVA CARDOSO	616	-	-
58	820015709	MARILEIDE DE QUEIROZ	626	-	-
59	820031798	AÉCIO DE OLIVEIRA SOUSA	1559	PCD	38
60	820171158	MORGANA LÉA MELO BRILHANTE	634	-	-
61	820001449	ARTHUR ANTHONES DE ARAÚJO	636	-	-
62	820139548	PATRICIA CAMILA MEDEIROS DA CUNHA SILVEIRA	638	-	-
63	820277347	DEUSIANY RODRIGUES DOS SANTOS FERNANDES	639	-	-
64	820100404	KARLA JESSICA PEREIRA SANTOS	661	-	-
65	820108740	JACIRA BARBOSA DE ARAÚJO	662	-	-
66	820255874	RENATA RAISA SOARES GOMES CUNHA	672	-	-
67	820184187	ELIDIVANIA ANDRADE DA SILVA	681	-	-
68	820189430	WIVIANE JUSSARA DA SILVA COSTA	684	-	-
69	820245879	BRUNA RAFAELA EVANGELISTA DE OLIVEIRA	690	-	-
70	820208086	MARIA HELOISA SILVA DA COSTA	692	-	-
71	820159891	MACIEL DA PAZ TORRES	694	-	-
72	820096474	JÚLIO GABRIEL MEDEIROS DE SOUZA PONTES	701	-	-
73	820214850	ELISANGELA ALVES FERREIRA CAVALCANTI	1586	PD	41
74	820001384	ELISANGELA LIMA DA SILVA	704	-	-
75	820109630	ELAYNE CRISTINA DE PAIVA DIAS ANISIO	706	-	-
76	820093017	JESSYLANE LUMARA DE LIMA MOURA	708	-	-
77	820212776	PRISCILLA MOREIRA DA SILVA	710	-	-
78	820142719	MARTA LUANA DE SOUSA CARVALHO	724	-	-
79	820016420	MARIA KÁSSILA CAMARÃO DE OLIVEIRA	727	-	-

NÍVEL SUPERIOR

CARGO – 102 - Professor do Atendimento Educacional Especializado (AEE)

Número de Ordem	Inscrição	Nome	Classificação Geral	Cota Social	Classificação Cotas
1	820024147	LOUISE SAYONARA GUEDES PEREIRA	57	-	-
2	820256544	ANA ALICE FAUSTINO DA SILVA	58	-	-
3	820026522	RANA LETÍCIA OLIVEIRA DE QUEIROZ	66	-	-
4	820093807	NATÁLIA PIRES LINHARES	71	-	-
5	820090948	SUZIANY LIMA DOS SANTOS	73	-	-
6	820178276	JOELMA BENTO DA SILVA	81	-	-

NÍVEL SUPERIOR

CARGO – 103 - Professor de Artes/Dança

Número de Ordem	Inscrição	Nome	Classificação Geral	Cota Social	Classificação Cotas
1	820043028	BRUNO ALVES DE AMORIM	4	-	-
2	820033294	TALLES ATYHE CARDOSO DE LIMA	8	-	-

NÍVEL SUPERIOR

CARGO – 104 - Professor de Artes/Artes Visuais

Número de Ordem	Inscrição	Nome	Classificação Geral	Cota Social	Classificação Cotas
1	820213225	JHOY PEREIRA DE SOUZA	7	-	-
2	820052035	ANA PAULA DE OLIVEIRA GOMES	9	-	-
3	820047902	LUARA GONÇALVES MENDES	24	Pretos/Pardos	2

NÍVEL SUPERIOR

CARGO 105 - Professor de Artes/Teatro

Número de Ordem	Inscrição	Nome	Classificação Geral	Cota Social	Classificação Cotas
1	820030090	KELY JULIANA FERREIRA DE ARAÚJO	7	-	-

NÍVEL SUPERIOR

CARGO 108 - Professor de Ensino Religioso

Número de Ordem	Inscrição	Nome	Classificação Geral	Cota Social	Classificação Cotas
1	820190942	RONILDO MANOEL PEREIRA	22	-	-

NÍVEL SUPERIOR

CARGO 109 - Professor de Geografia

Número de Ordem	Inscrição	Nome	Classificação Geral	Cota Social	Classificação Cotas
1	820290319	LARISSA SILVA QUEIROZ	10	-	-
2	820285099	FERNANDO EDUARDO BORGES DA SILVA	12	-	-
3	820217387	ANDRIA CARLA ARAÚJO DA SILVA LIMA	19	-	-
4	820152900	JEFFERSON ANDRE LIMA DE SOUZA	20	-	-

NÍVEL SUPERIOR

CARGO 110 - Professor de História

Número de Ordem	Inscrição	Nome	Classificação Geral	Cota Social	Classificação Cotas
1	820214469	JEFFERSON HEITOR CAVALCANTI OLIVEIRA	15	-	-
2	820053210	FRANCISCO ANDERSON TAVARES DE LYRA SILVA	47	PCD	2

NÍVEL SUPERIOR

CARGO 111 - Professor de Inglês

Número de Ordem	Inscrição	Nome	Classificação Geral	Cota Social	Classificação Cotas
1	820036439	MAGDIEL JÚNIOR DA SILVA	12	-	-
2	820174750	ANA LUIZA SOUZA TAVARES	15	-	-

NÍVEL SUPERIOR

CARGO 112 - Professor de Língua Portuguesa

Número de Ordem	Inscrição	Nome	Classificação Geral	Cota Social	Classificação Cotas
1	820198161	SERGIO LINARD NEIVA PIMENTA	26	-	-
2	820292052	AGNALDO BERNARDO DOS SANTOS JÚNIOR	35	-	-
3	820181242	JÚLIO CÉSAR DE ARAÚJO CADÓ	36	-	-
4	820276979	JAILMA FELIX DA SILVA	48	Pretos/Pardos	7

NÍVEL SUPERIOR

CARGO 114 - Professor de Matemática

Número de Ordem	Inscrição	Nome	Classificação Geral	Cota Social	Classificação Cotas
1	820004065	VITOR DA SILVA TRAIANO	32	-	-
2	820001392	MACIEL MEDEIROS ANTUNES	34	-	-
3	820101877	GABRIEL HENRIQUE MOREIRA GOMES	37	-	-
4	820190713	LARA BEATRIZ VIDAL SOUTO	39	-	-
5	820224464	VICTOR MIRANDA DE AMORIM E SILVA	63	Pretos/Pardos	9

NÍVEL SUPERIOR

CARGO 115 - Professor de Ciências da Natureza

Número de Ordem	Inscrição	Nome	Classificação Geral	Cota Social	Classificação Cotas
1	820180319	CLARISSE CAROLINE DE OLIVEIRA E SILVA	12	-	-
2	820154105	RAFAELA ALVES DE LIMA	41	Pretos/Pardos	5
3	820235369	MARCOS MATEUS BARROS BARBOSA	28	PCD	3

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com data retroativa ao término do prazo para posse.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3518/2026-A.P., DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e Processo nº. SEMAD-20261284533,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar SEM EFEITO a nomeação da candidata MARA RÚBIA SANTOS DE SOUSA, inscrição nº. 820019402, para o cargo 103 – Professor de Artes/Dança, constante da Portaria nº. 3465/2026-A.P., de 04 de setembro de 2026.

Art. 2º A presente medida decorre de erro material na elaboração do ato de nomeação, tendo em vista que a candidata possui classificação para o cargo de Professor de Atendimento Educacional Especializado – AEE, não correspondendo ao cargo de Professor de Artes/Dança.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3524/2026-A.P., DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Artigo 55, Inciso II da Lei Orgânica do Município, nos termos do Decreto nº. 9.171, de 19 de agosto de 2010, publicado no Diário Oficial do Município de 20 de agosto de 2010, Ofício n.º 1195/2026- SMG - DEAP,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ANA LUÍSA CANÁRIO CARLOS DE ANDRADE, matrícula nº. 73.648-3, ocupante do cargo em comissão da Coordenadora de Gestão Integrada, símbolo DGA, da Secretaria Municipal de Governo - SMG, para substituir legalmente, nas ausências e impedimentos, o servidor JOSÉ SERAFIM DA COSTA NETO, matrícula nº.73.591-6, ocupante do cargo em comissão de Secretário Municipal de Governo, símbolo DG, Da Secretaria Municipal de Governo - SMG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3512/2026-A.P., DE 09 DE SETEMBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Artigo 55, Inciso II da Lei Orgânica do Município, nos termos do Decreto nº. 9.171, de 19 de agosto de 2010, publicado no Diário Oficial do Município de 20 de agosto de 2010, e Processo nº. SEMAD-20261309323,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ALAN SOUZA DE ALMEIDA, matrícula nº. 68.424-4, para substituir legalmente, nas ausências e impedimentos, a servidora ROSE MARY LINHARES TAVARES, matrícula nº. 68.429-5, ocupante do cargo em comissão de Chefe do Setor de Elaboração de Atos Oficiais, símbolo CS, da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de setembro de 2026.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3511/2026-A.P., DE 09 DE SETEMBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Artigo 55, Inciso II da Lei Orgânica do Município, nos termos do Decreto nº. 9.171, de 19 de agosto de 2010, publicado no Diário Oficial do Município de 20 de agosto de 2010, e Processo nº. SEMIDH-20261300369,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MARIA ILZENIR TEIXEIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº. 73.649-7, ocupante do cargo em comissão de Chefe da Unidade Setorial de Finanças, símbolo CS, para substituir legalmente, nas ausências e impedimentos, a servidora BRENDA PIETRA CONFESSOR AZEVEDO QUITHE, matrícula nº. 73.638-2, ocupante do cargo em comissão de Diretora de Departamento de Administração e Finanças, símbolo DD, da Secretaria Municipal da Igualdade Racial, Direitos Humanos, Diversidade, Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência - SEMIDH, no período de 08/09/2026 a 22/09/2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de setembro de 2026.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3517/2026-A.P., DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Artigo 55, Inciso II da Lei Orgânica do Município, nos termos do Decreto nº. 9.171, de 19 de agosto de 2010, publicado no Diário Oficial do Município de 20 de agosto de 2010, e Processo nº. SEMAD-20261283472,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, no período de 08/09/2026 a 07/10/2026, o servidor JEFERSON WITAME GOMES JÚNIOR, matrícula nº. 73.571-5, ocupante do cargo em comissão de Diretor Adjunto, símbolo DGA, para substituir legalmente, nas ausências e impedimentos, a servidora DINA EMMANUELLE PEREZ MEDEIROS, matrícula nº. 73.595-1, ocupante do cargo de Diretora-Geral do PROCON/NATAL, símbolo DG, do Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Natal - PROCON/NATAL.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de setembro de 2026.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

***PORTARIA Nº. 3509/2026-A.P., DE 09 DE SETEMBRO DE 2026.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20261183770, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0828455-34.2026.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
PATRICIA CAMILA MEDEIROS DA CUNHA SILVEIRA*	72.480-9	N2 - C	N2 - D

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

*Republicar por incorreção, publicado no DOM de 09.09.2026.

PORTARIA Nº. 3520/2026-A.P., DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20261171593, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0893926-31.2025.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
MARIA KAROLINA DE MACEDO SILVA	72.078-7	N2 - C	N2 - D

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3516/2026-A.P., DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20251853100, de acordo com Sentença Judicial proferida pela 1ª Câmara Cível, através do Processo nº. 0902889-28.2025.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir o Adicional de Risco de Vida - ARV, nos termos da Lei Complementar nº. 119/2010, à servidora SILVIA HELENA DA SILVA MAIA, matrícula nº. 72.967-0, Psicóloga, NS-A-II, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 3813/2026-GS/SEMAD, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e Processo nº. SMS-20260823507,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora JEANE DA SILVA BATISTA, matrícula nº. 72.104-9, Agente Comunitária de Saúde, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao 1º decênio (2015/2025), pelo período de 06 (seis) meses, Excluindo as vantagens: Adicional Insalubridade, Auxílio-Alimentação e Auxílio-transporte ACS/ACE durante o período do gozo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12 de setembro de 2026.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3812/2026-GS/SEMAD, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e Processo nº. SMS-20260907824,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora ANA CRISTINA BARBOSA DOS SANTOS FERREIRA, matrícula nº. 11.485-5, Técnica em Saneamento, Padrão A, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao 3º decênio (2012/2022), pelo período de 06 (seis) meses.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de outubro de 2026.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3809/2026-GS/SEMAD, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e processo nº. SME-20260638610,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Estatuto do Magistério Público do Município de Natal), c/c os artigos 91 a 93,

da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora ARLINDA GOMES DINIZ DE MORAIS NEVES, matrícula nº. 30.938-9, Professora, N2-L, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 2º quinquênio (2017/2022), pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3803/2026-GS/SEMAD, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e processo nº. SME-20260638670, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Estatuto do Magistério Público do Município de Natal), c/c os artigos 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora ARLINDA GOMES DINIZ DE MORAIS, matrícula nº. 16.826-2, Professora, N2-L, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 2º quinquênio (2017/2022), pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

*PORTARIA Nº. 3592/2026-GS/SEMAD, DE 28 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 09 de agosto de 2019, Processo nº. SME-20261001795, RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a vacância do cargo de Professor, ocupado pela servidora ALINE PRISCILLA DE ALBUQUERQUE BRAGA, matrícula nº. 72.580-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, por haver tomado posse em outro cargo inacumulável, com fundamento no artigo 76, inciso VII, da Lei nº. 1.517/65 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais).

Art. 2º - Fica expressamente estabelecido que, em conformidade com o Estatuto do Funcionalismo Público deste Município - Lei nº. 1517/65, não será admitida a recondução ao cargo vago por falta de previsão legal.

Parágrafo único. Entende-se por recondução o ato de retorno do servidor público ao cargo que anteriormente ocupava.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de julho de 2026*.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2025

PROCESSO Nº: SEMAD-20251201588.

CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal de Natal, através Secretaria Municipal de Administração.

CONTRATADA: T L A BEZERRA ME (TACIANE BEZERRA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL), inscrita no CNPJ nº 24.909.650/0001-12.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato original.

VIGÊNCIA: 11/09/2026 a 11/09/2027.

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021, e demais normas aplicáveis à espécie

Pelo Contratante:

Brenno Oliveira Queiroga de Moraes – Secretário Municipal de Administração

Pela Contratada:

Tacianne Luadja Alves Bezerra – Representante da empresa T L A Bezerra – ME

Natal (RN), 10 de Setembro de 2026

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura do Natal/RN, Autoridade Competente para as atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelo art. 71, IV da Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021 e, alterações posteriores, após constatar a regularidade dos atos procedimentais, adjudica e homologa o procedimento licitatório nestes termos:

– Pregão Eletrônico nº: 24.024/2026-SEMAD

– Processo Administrativo Eletrônico nº: 20251254894-SEMAD

– Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para a contratação de empresa especializada para o eventual fornecimento de Sistema Integrado de Gestão Digital, destinado à automatização dos trâmites administrativos e à implementação de uma central digital de atendimento ao cidadão, contemplando funcionalidades de avaliação da cidadania e disponibilização de Portal Institucional e de Transparência.

Adjudicatário: SOGO TECNOLOGIA E SERVIÇOS S/A, CNPJ: 29.345.698/0001-69 os itens:

Item	Especificação do objeto	Quantidade	Unidade de fornecimento	Valor unitário (R\$)	Valor total
01	Serviços de Configuração, Parametrização da Plataforma e dos Usuários	2.500	Unidade	95,00	237.500,00
02	Treinamento da Plataforma para os Usuários	2.500	Unidade	95,00	237.500,00
03	Licença de uso, Sustentação e Suporte Técnico da Plataforma para os Usuários	2.500	Unidade	77,77	2.333.100,00
04	Consultoria e Análise	1.000	UST	330,00	330.000,00
05	Migrações	2.000	UST	279,00	558.000,00
06	Customização e Integrações	2.000	UST	249,00	498.000,00

E determina a publicação deste ato, para que produza os efeitos legais.

Natal/RN, 09 de setembro de 2026.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

Natal/RN

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 08/2026

A Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, localizada na Rua Santo Antônio, nº 665, bairro: Cidade Alta, objetivando o grau de competitividade, preconizado pela administração pública e a aferição do valor real de mercado, torna pública, para conhecimento dos interessados, a realização da pesquisa mercadológica abaixo especificada:

PESQUISA MERCADOLÓGICA: Nº 08/2026 – PROCESSO: 000348/2023-11

OBJETO: Prestação de serviço telefônico fixo comutado – STFC (fixo-fixo e fixo-móvel), nas modalidades Local, Longa Distância Nacional (LDN) e Longa Distância Internacional (LDI), a ser executado de forma contínua, com fornecimento de aparelhos novos ou seminovos por comodato, se necessário.

A Pesquisa terá o prazo máximo de 01 (um) dia útil, a contar desta publicação. As informações encontram-se à disposição dos interessados na Secretaria Adjunta de Administração Geral, localizado na Rua Santo Antônio, nº 665, bairro: Cidade Alta, Natal/RN CEP: 59.025-520, 3º andar, no horário de 8h00min às 14h00min, ou no e-mail: adla.dantas@natal.m.gov.br. As propostas de preços poderão ser entregues no citado endereço ou encaminhadas via e-mail.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

Natal (RN), 10 de Setembro de 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 120/2026-GS/SMS DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 57 e 58 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores ADILSON FRANCISCO DE MEDEIROS, matrícula: 35.270-5, e SAMUEL SOUTO DE MEDEIROS, matrícula: 73.855-0, como Gestor e Fiscal, respectivamente, que irão acompanhar Contrato entre a Secretaria Municipal de Saúde de Natal e a empresa abaixo especificada, conforme Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021.

ESTABELECIMENTO	NUMERO DO CONTRATO
I NOVA SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA LTDA	049/2026

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GERALDO SOUZA PINHO ALVES

Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 121/2026-GS/SMS DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 57 e 58 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras YNGRED DAYANNE SOARES DE SOUZA, matrícula: 73.914-0, e CLARIANA HELOISA ALVES E SILVA, matrícula: 73.781-8, como Gestor e Fiscal, respectivamente, que irão acompanhar Contrato entre a Secretaria Municipal de Saúde de Natal e as empresas abaixo especificadas, conforme Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021.

ESTABELECIMENTO	NUMERO DO CONTRATO
MSM SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA	072/2025
MARIA EDUARDA CONSTRUÇÕES	196/2022
CONSÓRCIO NOVO HOSPITAL	012/2023
CONSÓRCIO NOVO HOSPITAL	004/2024
CONARTE PROJETOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	028/2025
TEIXEIRA CONSTRUÇÕES LTDA	062/2025
A. L. N. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES	029/2025
GSF CONSTRUÇÕES SERVIÇOS LTDA	030/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GERALDO SOUZA PINHO ALVES

Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE SERVIÇO PJ Nº 052/2026

Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com inexigibilidade e pelo Parecer Jurídico nº 1615/2026

Processo: 20261213172

Contratada: IPOG – Instituto de Pós-Graduação & Graduação LTDA - CNPJ: 04.688.977/0001-02
Objeto: Prestação de serviços de capacitação, mediante inscrição de servidor em curso ofertado pela Instituição de pós-graduação & graduação - IPOG

Unidade: 20.49

Atividade: 10.128.146.2-438

Fonte: 15000000

Elemento de Despesa: 33.90.39

Sub - elemento: 35

Preço: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Serviço PJ nº 052/2026, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor total de R\$ 19.722,40 (Dezenove mil e setecentos e vinte e dois reais e quarenta centavos).

Vigência: 12 meses, a partir da publicação.

Prazo de Entrega: Até 30 (trinta) dias corridos, em parcela única, contados do recebimento da Ordem de Compra e da respectiva Nota de Empenho, podendo ser prorrogado, excepcionalmente, mediante solicitação devidamente justificada pela contratada e autorização prévia do Gestor do Contrato.

Gestor da Ordem de Compra: Laryssa Pereira dos Santos - Matrícula: 739150

Assinaturas:

Contratante: Geraldo Souza Pinho Alves - Secretário Municipal de Saúde.

Natal, 10 de setembro de 2026

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 004/2026

É inexigível a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art. 74, Inciso III do Caput, Lei nº 14.133/21 e suas alterações, e em conformidade com o parecer jurídico nº 1615/2026, acostado aos autos, exigência do art. 72, inciso III, do mesmo diploma legal.

PROCESSO: SMS-20261213172

OBJETO: Prestação de serviços de capacitação, mediante inscrição de servidor em curso ofertado pela Instituição de pós-graduação & graduação - IPOG

CREDOR: INSTITUTO DE PÓS-GRADUAÇÃO & GRADUAÇÃO

CNPJ: 04.688.977/0001-02

ENDEREÇO: Av. Amintas Barros nº 3700 - Salas 2102 e 2103, Corporate Tower Center - Torre Business - Lagoa Nova, Natal- RN

VALOR: R\$ 19.722,40 (Dezenove mil e setecentos e vinte e dois reais e quarenta centavos)
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Atividade: 10.128.146.2-438

Fonte: 15000000

Elemento de Despesa: 33.90.39

Sub - elemento: 35

Reconhecimento: Caio Cesar de Souza Melo Secretário - Adjunto de Logística em Saúde, Administração e Finanças.

Ratificação: Geraldo Souza Pinho Alves – Secretário Municipal de Saúde

Natal, 10 de setembro de 2026.

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 207/2026

Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com a ARP Nº 152/2026 - PE Nº 91.008/2026 - SEMAD - Processo administrativo nº 20251140287 - TCE/RN: 468904

PROCESSO: 20261235818

Contratado: MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - CNPJ Nº 20.918.668/0001-20

Objeto: Fornecimento de Medicamentos na forma farmacêutica sólida

Atividade/Projeto: 10.303.146.2-421

Fonte: 15000000-16000000

Elemento de Despesa: 33.90.32

Sub-elemento: 02

Preço: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra MC nº 207/2026, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor Total de R\$ R\$4.410,00 (quatro mil, quatrocentos e dez reais.)

Vigência: 12 meses, a partir da publicação.

Prazo de Entrega: Até 30 (trinta) dias corridos, em parcela única, contados do recebimento da Ordem de Compra e da respectiva Nota de Empenho, podendo ser prorrogado, excepcionalmente, mediante solicitação devidamente justificada pela contratada e autorização prévia do Gestor do Contrato.

Do Atesto da Nota Fiscal: Os atestados das notas fiscais serão feitos por três membros da Comissão de Recebimento de Material, conforme PORTARIA Nº. 109/2026-GS/SMS, de 11 DE AGOSTO DE 2026.

Gestor da Ordem de Compra: Juliane Marques Duarte - Matrícula: 72.980-5

Assinaturas:

Contratante: Geraldo Souza Pinho Alves – Secretário Municipal de Saúde de Natal/RN. Natal, 09 de setembro de 2026.

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 205/2026

Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com a ARP Nº 131/2026 - PE Nº 91.009/2026 - SEMAD - Processo administrativo nº 20251286451 - TCE/RN: 474978

PROCESSO: 20261060430

Contratado: WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA - CNPJ Nº 40.274.237/0001-85

Objeto: Fornecimento de Medicamentos na forma farmacêutica sólida

Atividade/Projeto: 10.301.146.2-982

Fonte: 16000000

Elemento de Despesa: 33.90.32

Sub-elemento: 02

Preço: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra MC nº 205/2026, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor Total de R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais) .

Vigência: 12 meses, a partir da publicação.

Prazo de Entrega: Até 30 (trinta) dias corridos, em parcela única, contados do recebimento da Ordem de Compra e da respectiva Nota de Empenho, podendo ser prorrogado, excepcionalmente, mediante solicitação devidamente justificada pela contratada e autorização prévia do Gestor do Contrato.

Do Atesto da Nota Fiscal: Os atestados das notas fiscais serão feitos por três membros da Comissão de Recebimento de Material, conforme PORTARIA Nº. 109/2026-GS/SMS, de 11 DE AGOSTO DE 2026.

Gestor da Ordem de Compra: Juliane Marques Duarte - Matrícula: 72.980-5

Assinaturas:

Contratante: Geraldo Souza Pinho Alves – Secretário Municipal de Saúde de Natal/RN.

Natal, 10 de setembro de 2026.

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 206/2026

Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com a ARP Nº 159/2026 - PE Nº 91.008/2026 - SEMAD - Processo administrativo nº 20251140287 - TCE/RN: 468904

PROCESSO: 20261177877

Contratado: CLM FARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ Nº 40.274.237/0001-85

Objeto: Fornecimento de Medicamentos na forma farmacêutica sólida

Atividade/Projeto: 10.303.146.2-421

Fonte: 16000000

Elemento de Despesa: 33.90.32

Sub-elemento: 02

Preço: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra MC nº 206/2026, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor Total de R\$ 4.610,00 (Quatro mil, seiscentos e dez reais).

Vigência: 12 meses, a partir da publicação.

Prazo de Entrega: Até 30 (trinta) dias corridos, em parcela única, contados do recebimento da Ordem de Compra e da respectiva Nota de Empenho, podendo ser prorrogado, excepcionalmente, mediante solicitação devidamente justificada pela contratada e autorização prévia do Gestor do Contrato.

Do Atesto da Nota Fiscal: Os atestados das notas fiscais serão feitos por três membros da Comissão de Recebimento de Material, conforme PORTARIA Nº. 109/2026-GS/SMS, de 11 DE AGOSTO DE 2026.

Gestor da Ordem de Compra: Juliane Marques Duarte - Matrícula: 72.980-5

Assinaturas:

Contratante: Geraldo Souza Pinho Alves – Secretário Municipal de Saúde de Natal/RN.

Natal, 09 de setembro de 2026.

RETIFICAÇÃO

Na publicação do extrato da ordem de compra mc nº 204/2026, no Diário Oficial do Município, de 09 de setembro de 2026, página 6

ONDE SE LÊ:

Atividade/Projeto: 110.302.146.2-439 - 10.303.146.2-421 - 10.302.146.2-315 Fonte: 16000000- 15000000. Elemento de Despesa: 33.90.30 Sub-elemento: 02

LEIA-SE:

Atividade/Projeto: 10.303.146.2-421

Fonte: 16000000

Elemento de Despesa: 33.90.32

Sub-elemento: 02

Assinatura:

Geraldo Souza Pinho Alves – Secretário Municipal de Saúde de Natal Natal/RN, 10 de setembro de 2026

**Republicado por incorreção.

ANULAÇÃO - ORDEM DE COMPRA MC N 203/2026

Anula-se Ordem de compra mc n 203/2026, publicada

no Diário Oficial do Município no dia 08 de setembro de 2026, na página 5.

Aline Ribeiro da Silva-Chefe do Setor de Gerenciamento de Compras /SMS-Natal Natal/RN, 10 de setembro de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN
 Contencioso Administrativo Tributário - CAT
 Tribunal Administrativo de Tributos Municipais - TATM
 Presidente: Paulo César Medeiros de O. Júnior
 Procurador: Humberto Antônio Barbosa de Lima
 Secretária: Clarice Dantas Revoredo

*EDITAL nº 104/2026 -TATM - 2ª. INSTÂNCIA

A Secretaria Municipal de Finanças, por seu Coordenador do Contencioso Administrativo Tributário, no uso de suas atribuições legais, objetivando dar cumprimento ao disposto no art. 26, inciso IX, art. 78-A e parágrafos 1º, 2º e 3º, do Regimento Interno do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais – TATM TORNA PÚBLICO que da (s) PAUTA(s) de JULGAMENTO (s) prevista (s) para o (s) Dia(s): 17 de Setembro de 2026, a partir das 8h, através de videoconferência, consta (m) o(s) seguinte (s) processos:

Pauta do dia 17 de Setembro de 2026:

Processo nº: 20261025651 – SEFIN – RCL/ISS – Recorrente: ADALBERTO FLAVIO MARINHO – Recorrida: Fazenda Municipal – Recurso Voluntário – Relator: Conselheiro Raimundo da Costa Souza.

Processo nº: 20251717592 – SEFIN – RCL/IPTU – Recorrente: Fazenda Municipal – Recorrido: RODRIGO XAVIER FERREIRA DE OLIVEIRA – Recurso Ex-Ofício - Relator: Conselheiro Vítor Limeira Barreto da Silveira.

Processo nº: 20260958852 – SEFIN (Aposos os processos: 20260958534, 20260959166, 20260959239 e 20260959387) – Restituição de ISS – Recorrente: Fazenda Municipal - Recorrido: CLINICA MEDICA DE TRANSITO - RN LTDA - Recurso Ex-Ofício - Relator: Conselheiro Miqueias Beserra da Silva.

Processo nº: 20260542273 – SEFIN – Restituição de ISS – Recorrente: Fazenda Municipal – Recorrido: SUNLINE VIAGENS E TURISMO LTDA – Recurso Ex-Ofício - Relator: Conselheiro Rodrigo Fernandes de Paiva.

Processo nº: 20251696900 – SEFIN – RCL/IPTU e TAXA DE LIXO – Recorrente: Fazenda Municipal – Recorrido: ANDERSON PEREIRA DA ROSA – Recurso Ex-Ofício - Relatora: Conselheira Heleana Aparecida da Cunha Marinho.

Processo nº: 20260956620 – SEFIN – RCL/ISS – Recorrente: Fazenda Municipal – Recorrida: MARCELA SANTOS DE SOUZA – Recurso Ex-Ofício - Relator: Conselheiro Igor Farias da Fonseca.

NOTAS: I - Para ciência das partes faz-se constar que os julgamentos não realizados na data apazada, efetuar-se-ão, sem necessidade de republicação na sessão subsequente.

II – Os interessados em realizar sustentação oral podem comunicar formalmente, nos autos do processo o seu interesse com antecedência mínima de 1 (um) dia útil da data de julgamento, informando número de telefone apto a participar de videoconferência, e/ou acessar diretamente a Sessão Virtual, às 8h no link: (<https://us02web.zoom.us/j/84994129155?pwd=THh3Zyt3V0xmNFd1bGf2TzBUWFJyZz09>)

Natal (RN), 09 de Setembro de 2026.

Paulo Cesar Medeiros de Oliveira Júnior

Presidente do TATM – Mat. 04.965-4

*Replicado por incorreção.

EDITAL Nº 024/2026 – SEFMOB

A Secretaria Municipal de Finanças, pelo Chefe do Setor de Fiscalização Mobiliária - SEFMOB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 133, inciso III, da Lei 3.882 de 11 de dezembro de 1989, após ciência eletrônica impropria, torna público, para conhecimento e ciência do(s) interessado(s), que existe(m) em seu(s) nome(s) o(s) AUTO(S) DE INFRAÇÃO, objeto do(s) seguinte(s) Processo(s) Administrativo(s):

CNPJ/CPF	Processo	Auto de infração	Interessado
40.017.682/0001-60	SEFIN – 20261223003	505197973	VENX SOLUCOES EM TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA
40.017.682/0001-60	SEFIN – 20261224190	505197974	VENX SOLUCOES EM TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA
33.115.524/0001-87	SEFIN – 20261225499	505197975	ATLANTIS PRESTACAO DE SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA
33.115.524/0001-87	SEFIN – 20261225588	505197976	ATLANTIS PRESTACAO DE SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA
42.179.508/0001-49	SEFIN – 20261231421	505197977	MWA TELECOM LTDA
42.179.508/0001-49	SEFIN – 20261231847	505197978	JMWA TELECOM LTDA

Isto posto, fica(m) intimado(s) o(s) contribuinte(s) supracitado(s) para que, através do sistema informatizado (DIRECTA) disponibilizado por esta Secretaria Municipal de Finanças, no endereço eletrônico <https://directa.natal.rn.gov.br>, possa(m) tratar(em) do(s) respectivo(s) Auto(s) de Infração e recolher(em) o(s) valor(es) correspondente(s) a este(s), ou apresentar(em) defesa(s) endereçada(s) ao contencioso administrativo tributário desta secretaria, no prazo de 30 dias a contar da data de publicação deste Edital. Natal, 10 de setembro de 2026.

Ricardo José Freitas Lobo - CHEFE DO SEFMOB

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

RELATÓRIO GERAL DOS SALDOS DAS CPCs N.º 009/2026

CPC	Data emissão	Processo	Proprietário	Representante	Contato	Potencial (m²)	Saldo (m²)	Status
005/2001	13/09/2023	20230504087	Nil Imoveis LTDA	Eleonora Bezerra de Melo Tinoco	(84)99983-6703	499.168,03	0,00	Fracionada
001/2023	14/04/2023	20230000429	Elson Ferreira da Cruz (Espolios)	Joana Cristina de Araujo Cruz	(84)999116396	7.875,00	3.070,79	Ativa
002/2023	29/05/2023	20221423393	HMG Investimentos e Participações Societárias LTDA	Mariana Bezerra Gabriel	mariana@hmginvestimentos.com.br	645.208,06	526.904,11	Ativa
003/2023	20/06/2023	20230777075	Nil Imoveis LTDA	Aldo da Fonseca Tinoco Filho	(84) 99103-4830	14.169,60	0,00	Inativa
004/2023	28/07/2023	20230794808	Nil Imoveis LTDA	Aldo da Fonseca Tinoco Filho	(84) 99103-4831	18.641,33	3.828,67	Ativa
005/2023	20/06/2023	20230777164	Nil Imoveis LTDA	Aldo da Fonseca Tinoco Filho	(84) 99103-4830	20.422,51	0,00	Inativa
006/2023	20/06/2023	20230777245	Nil Imoveis LTDA	Aldo da Fonseca Tinoco Filho	(84) 99103-4830	35.893,00	16.255,11	Ativa
007/2023	28/07/2023	20230794913	Nil Imoveis LTDA	Aldo da Fonseca Tinoco Filho	(84) 99103-4832	26.796,53	26.796,53	Ativa
008/2023	28/07/2023	20230794999	Nil Imoveis LTDA	Aldo da Fonseca Tinoco Filho	(84) 99103-4833	18.747,74	18.747,74	Ativa
026/2023	25/07/2023	20230409254	Milson Dantas (Espolio)	Jorge Eduardo Campos Melo Dantas	(84) 999823542	440.032,71	377.980,00	Ativa
027/2023	13/09/2023	20231182934	Carlos Fernandes de Araújo Lima e Outros	Marcelo Roberto Ribeiro de Carvalho	(84)99109-4036	42.233,78	42.233,78	Ativa
001/2024	10/02/2026	20240207698	ON EMPREENDIMENTOS E INCORPORADORA LTDA	ON EMPREENDIMENTOS E INCORPORADORA LTDA	(84)99428-0190	11.000,00	11.000,00	Ativa
002-B/01	28/6/2011	20240946946	Maria Emilia Ramos Pignataro	Diogo Pignataro de Oliveira	(84) 99660-0330	5.200,00	2.009,00	Ativa
002-C/01	28/6/2011	20240948540	Katia Maria Ramos Pignataro	Diogo Pignataro de Oliveira	(84) 99660-0330	6.007,00	2.710,46	Ativa
002-D/01	28/6/2011	20240948493	Maria de Fátima Ramos Pignataro	Diogo Pignataro de Oliveira	(84) 9660-0330	5.200,00	2.009,00	Ativa
002/2024	15/05/2024	20240659505	Suzyanne Eryka Alves Tavares Macedo	Suzyanne Eryka Alves Tavares Macedo	(67) 98215-2158	200,00	200,00	Ativa
003/2024	17/05/2024	20240698640	Maria Liana Vasconcelos Nascimento (espólio)	Aldo da Fonseca Tinoco Filho	(84) 99103-4830	1.665,48	1.665,48	Ativa

Relatório emitido em cumprimento ao Art. 14, inciso I da Instrução Normativa 01/2023, em conformidade com a Lei Complementar nº 212, de 17 de maio de 2022, nos termos do artigo 4º, § 2º e § 4º.

Natal/RN, 10/09/2026.

EUJIA MARIA MAFALDO OLIVEIRA

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo em Substituição Legal
 Weber Xavier de Oliveira-Diretoria de Geoinformação e Pesquisa

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº.29.014/26

FUNDAMENTO LEGAL ART. No 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para fornecimento de serviço de conectividade via rede móvel (Plano GSM/4G) e disponibilização de plataforma digital em nuvem para gerenciamento, armazenamento, visualização e exportação de dados ambientais coletados pelas estações meteorológicas automáticas vinculadas ao Setor de Mudanças Climáticas, Arborização e Áreas Verdes – SMCA, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB. Visando atender o disposto no §3o do art. 75 da Lei no. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.

As propostas serão recebidas exclusivamente de forma eletrônica por meio do Portal de Compras Públicas: www.portaldecomprasnatal.com.br das 08:00 do dia 11/09/26 as 08:00 do dia 16/09/26.

As especificações do objeto encontram-se à disposição dos interessados no Portal de Compras Públicas - / www.portaldecomprasnatal.com.br

Natal/RN, 10 de Setembro de 2026.

Maria Luiza Marinho Fernandes Medeiros-Diretora do departamento de Administração Geral Mat.72827-2

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 120/2026 – GS/SEMTAS, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art.1º – Designar a servidora Ana Márcia Silva de Oliveira, Mat.: 73.851-2, como GESTORA, em substituição a servidora Rebeca Vitoria Duarte Medeiros Guimaraes Farias, Mat.: 73.741-1 e Herick Martins Freitas de Carvalho, Mat.: 73.629-6, como FISCAL, respectivamente, no processo nº: 20260550632 – GONDIM NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA (Locação de imóveis).

Art. 2º - Esta Portaria altera a PORTARIA Nº 113/2026 – GS/SEMTAS, DE 18 DE AGOSTO DE 2026 e entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Natal/RN, 10 de setembro de 2026.

AURICEA XAVIER DE SOUZA

Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social/SEMTAS/PMN

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 03/2025

N. DO PROCESSO: SEMDES-20250590754

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social – SEMDES.

CONTRATADO: LOCATECH SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA.

CNPJ: 11.075.071/0001-70

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 03/2024, cujo objeto consiste na prestação de serviços de locação de equipamentos de informática destinados ao atendimento das necessidades da SEMDES.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo encontra amparo no arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021, bem como nos princípios da continuidade do serviço público, economicidade e eficiência administrativa.

Natal/RN, 11 de Setembro de 2026.

SAMARA TRIGUEIRO FÉLIX DA SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL– SEMDES.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 09/2025

N. DO PROCESSO: SEMDES-20250136166

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social – SEMDES.

CONTRATADO: EMPRESA COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS CBC.

CNPJ: 57.494.031/0010-54

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 09/2025 pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, compreendendo o período de 27 de agosto de 2026 a 22 de fevereiro de 2027, mantendo-se inalterados o objeto, valor e as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não contrariem o disposto neste instrumento.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente prorrogação encontra-se fundamentada nas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, nas condições estabelecidas no Contrato nº 09/2025 e nos elementos constantes do Processo Administrativo Eletrônico nº SEMDES-20250136166, especialmente na justificativa técnica, na manifestação do Gestor e do Fiscal do Contrato, na anuência da CONTRATADA e nos demais documentos necessários a regular instrução processual.

Natal/RN, 11 de Setembro de 2026.

SAMARA TRIGUEIRO FÉLIX DA SILVA

Secretária Municipal De Segurança E Defesa Social – SEMDES.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 010/2026 - SEMSUR

A Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, localizado na Rua Princesa Isabel, 799, Cidade Alta, Natal/RN, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública, para conhecimento dos interessados, a realização da pesquisa mercadológica abaixo especificada:

PESQUISA MERCADOLÓGICA: Nº 010/2026 – PROCESSO: SEMSUR – 20261299190

OBJETO: O presente termo tem como objetivo balizar o procedimento para Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de engenharia de manutenção e conservação urbana, sob regime de execução continuada com dedicação exclusiva de mão de obra, compreendendo o fornecimento integral de mão de obra qualificada e de toda a estrutura de operação e logística necessária à execução dos serviços — incluindo transporte de pessoal, veículos e equipamentos de apoio, ferramentas, máquinas, insumos e instalações operacionais —, a fim de atender às necessidades e demandas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR.

A Pesquisa terá o prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação. As informações encontram-se à disposição dos interessados no Departamento Administrativo Financeiro, localizado na Rua Princesa Isabel, 799, Cidade Alta, Natal/RN, CEP: 59.025-400, no horário de 8h00min às 14h00min, de segunda-feira a sexta-feira, no e-mail: semsur@gmail.com e no telefone: (84) 3232-8666. As propostas de preços poderão ser entregues no citado endereço ou encaminhadas via e-mail.

Nilson Dantas Lira Júnior - Diretor Administrativo e Financeiro - SEMSUR

Natal/RN, 10 de setembro de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2024

Nº Processo: Setur-20240455373.

Contratante: Secretaria Municipal de Turismo – SETUR - CNPJ 08.241.747/0009-09

Contratada: CLAREAR COMÉRCIO E SERVIÇO DE MÃO DE OBRA – EIRELI - CNPJ 02.567.270/0001-04
Objeto: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL, conforme fundamentação correspondente ao Art.57, II, da Lei 8.666/93, ao contrato 005/2024.*

Base Legal: Lei Federal nº 8.666/1993

Valor: R\$ 51.258,72 (cinquenta e um mil, duzentos e cinquenta e oito reais e setenta e dois centavos).
Vigência: 12 (doze) meses, com termo inicial de 16 de agosto de 2026 e término de 15 de agosto de 2027, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município.
Data de Assinatura 14 de agosto de 2026.

ASSINATURAS

SANCLAIR SOLON DE MEDEIROS – Secretário Municipal de Turismo – SETUR

CONTRATANTE

JONAS ALVES DA SILVA - CLAREAR COMÉRCIO E SERVIÇO DE MÃO DE OBRA – EIRELI

CONTRATADA

* REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NATAL

*PORTARIA Nº. 311/2026-AP/A, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO NATAL – NATALPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo, em conformidade com o artigo 19, inciso VIII da Lei Complementar nº 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista a delegação constante no Decreto nº. 10.880 de 13 de novembro de 2015 e Processo nº. 20261138235 – NATALPREV,

CONSIDERANDO que no Ato Primitivo de aposentadoria nº. 543/2019-AP/A, de 14 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 29 de novembro de 2019, foi concedido o benefício de aposentadoria voluntária à servidora, ocupante no Cargo de Professor N2-L. CONSIDERANDO a publicação Portaria nº 60/2023-AP/A, de 14 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Município de 16 de fevereiro de 2023, conforme Sentença Judicial exarada nos autos do processo nº. 0803759-41.2020.8.20.5001, da 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, na qual concede à servidora a mudança de nível de N2-L para N2-P;

*CONSIDERANDO a sentença judicial proferida nos autos do processo nº. 0803759-41.2020.8.20.5001, em trâmite perante a 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, que reconheceu o direito da servidora à incorporação, em seus proventos, do adicional correspondente a 30% (trinta por cento) de tempo de serviço, bem como à mudança de letra nível N2-O;

RESOLVE: Retificar o Ato Primitivo de aposentadoria nº. 543/2019-AP/A, de 14 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 29 de novembro de 2019, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, em conformidade com a Lei 11.301, de 10 de maio de 2006, artigos 78 e 79 da Lei Complementar nº 063, de 11 de outubro de 2005 e artigo 76, inciso XXIII, da Lei Orgânica do Município de Natal, de 03 de abril de 1990, à servidora VANUSA JALES DANTAS DE MORAES, matrícula nº. 110.563-5, ocupante do Cargo de Professor, *N2-O, conforme Sentença Judicial exarada nos autos do processo nº. 0803759-41.2020.8.20.5001, da 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, com paridade e proventos integrais, cálculos conforme artigo 6º da Emenda

Constitucional nº 41/03, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05, acrescidos das seguintes vantagens:

- 30% (trinta por cento), adicional de tempo de serviço, nos termos do artigo 10, da Lei Complementar nº 119, de 03 de dezembro de 2010;

Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pela servidora.

Art. 3º - Revogar Portaria nº 60/2023-AP/A, de 14 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Município de 16 de fevereiro de 2023.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, mantendo-se os demais direitos do Ato primitivo.

*Republicada por incorreção, publicada no Diário Oficial do Município de 10/09/2026, fls.13.

THIAGO COSTA MARREIROS

Presidente – NATALPREV

**DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO
MESA DIRETORA**

PRESIDENTE: VEREADOR ÉRIKO JÁCOME

1º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR ROBSON CARVALHO 2º. VICE-PRESIDENTE:
VEREADOR DANIEL SANTIAGO 3º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR TONY HENRIQUE
1º. SECRETÁRIO: VEREADOR KLEBER FERNANDES 2º. SECRETÁRIO: VEREADORA
CAMILA ARAÚJO 3º. SECRETÁRIO: VEREADORA ANNE LAGARTIXA 4º. SECRETÁRIO:
VEREADOR HERBERTH SENA.

PORTARIA Nº 0471/2026-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Exonerar os servidores abaixo relacionados, dos cargos em comissão discriminados:

Gabinete do Vereador Tony Henrique

ADRIANA MELO GONCALVES	ASSESSOR PARLAMENTAR 3
EDINARA CASTRO DE MEDEIROS VERISSIMO OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR 5
JAIRO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	ASSESSOR PARLAMENTAR 4
LUCAS MONTEIRO DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR 5
PEDRO AFONSO DE LIMA MEDEIROS	ASSESSOR PARLAMENTAR 3
SHIRLEY PATRICIA DO NASCIMENTO BENTO	ASSESSOR PARLAMENTAR 4
ZILDINETE LOPES BARBOSA DE SOUSA	ASSESSOR PARLAMENTAR 6

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 09 de setembro de 2026.

ERIKO JACOME – PRESIDENTE

KLEBER FERNANDES – PRIMEIRO SECRETÁRIO

CAMILA ARAUJO – SEGUNDA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 0472/2026-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados, para ocuparem os cargos em comissão discriminados:

Gabinete do Vereador Tony Henrique

ADRIANA MELO GONCALVES	ASSESSOR PARLAMENTAR 6
EDINARA CASTRO DE MEDEIROS VERISSIMO OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR 4
JAIRO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	ASSESSOR PARLAMENTAR 3
LUCAS MONTEIRO DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR 4
PEDRO AFONSO DE LIMA MEDEIROS	ASSESSOR PARLAMENTAR 5
SHIRLEY PATRICIA DO NASCIMENTO BENTO	ASSESSOR PARLAMENTAR 3
ZILDINETE LOPES BARBOSA DE SOUSA	ASSESSOR PARLAMENTAR 5

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 09 de setembro de 2026.

ERIKO JACOME – PRESIDENTE

KLEBER FERNANDES – PRIMEIRO SECRETÁRIO

CAMILA ARAUJO – SEGUNDA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 0473/2026-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MAURICIO GURGEL PRAXEDES FILHO, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Comunicação Institucional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 09 de setembro de 2026.

ERIKO JACOME – PRESIDENTE

KLEBER FERNANDES – PRIMEIRO SECRETÁRIO

CAMILA ARAUJO – SEGUNDA SECRETÁRIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026

A Câmara Municipal de Natal, por intermédio de seu pregoeiro, torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na para elaboração de projeto as built (levantamento arquitetônico), projeto executivo de adequação de acessibilidade legalizado e outros projetos complementares (estrutural, hidrossanitário, elétrico, prevenção e combate a incêndio e pânico) necessários para adequação da estrutura dos prédios da Câmara Municipal de Natal às normas de acessibilidade (em destaque a ABNT NBR 9050:2020, ABNT NBR 16537:2024, NBR ISO 9386-1; ABNT NBR 14718/2019, NBR 9070/2025 e demais instruções e normas técnicas do Corpo de Bombeiros do Estado do Rio Grande do Norte), de acordo com as especificações, quantitativos, condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. A sessão de disputa será no dia 30 de setembro de 2026, às 10:00h, horário de Brasília. O Edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: <https://www.gov.br/compras>, UASG: 928141, licitação: Pregão Eletrônico nº 001/2026 e <https://cmnat.rn.gov.br/licitacao/>. Informações poderão ser obtidas pelo e-mail: acmnat@yahoo.com.br Natal/RN, 09 de setembro de 2026.

Gilsomar Costa Trindade - Pregoeiro/Agente de Contratação/CMN

PESQUISA MERCADOLÓGICA

A Câmara Municipal do Natal, situada na Rua Jundiá, nº 546, Tirol, Natal/RN, torna pública a realização de cotação de preços, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do elevador e da plataforma elevatória do prédio sede da câmara municipal do natal. a pesquisa mercadológica tem prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação. o termo de referência poderá ser obtido no endereço acima ou pelo e-mail: acmnat@yahoo.com.br. Natal/RN, 09 de setembro de 2026. Francisca de Paula Bezerra – Diretora do Departamento de Administração, Finanças, Tecnologia e Logística.

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Natal, situada à rua Jundiá, nº 546, Tirol, Natal/RN, em conformidade com o art. 75, II, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que a Administração pretende realizar contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de chaveiro e carimbo, para atender as necessidades desta Casa Legislativa.

Considerando o exposto e a intenção de realização de dispensa de licitação para a contratação direta do objeto acima especificado, a Câmara Municipal de Natal torna público o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, que poderão solicitar o Termo de Referência através do e-mail: acmnat@yahoo.com.br, como também apresentar proposta de preço em até 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação, através do mesmo e-mail, oportunidade em que a Administração escolherá a proposta mais vantajosa. Natal/RN, 10 de setembro de 2026.

Francisca de Paula Bezerra - Diretora do Departamento de Administração, Finanças, Tecnologia E Logística.

Horário para recebimento das matérias a serem publicadas no DOM: até às 14:00hs.
(Decreto 13.813 de 10 de agosto de 2026)

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE

Disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.natal.rn.gov.br/dom/> de segunda a sexta, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL - PMN

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE - PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS - SECRETÁRIO

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATAL

PRESIDENTE: Adriana Lucas Ferreira

MEMBROS: Lucas Gabriel Silva Nobre, Aline Acrícia da Silva Lira,

Ana Catarina Ferreira Duarte Aquino

SECRETÁRIO: Alan Souza de Almeida

DIAGRAMADORES:

Jonathan Nasser de Oliveira Dias